

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PL nº 69/2022

Farroupilha, 07 de dezembro de 2022.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Boa noite. Vamos dar início à audiência pública tendo em pauta o Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022 que concede remissão de créditos tributários e não tributários. Esse Projeto de Lei ele é o de nº 69 então aqui Art. 1º: Ficam remidos com base nos artigos 156, inciso IV; e 172, inciso III da Lei Federal 5.172 de 25 de outubro de 1966 que é o Código Tributário Nacional e em conformidade com o artigo 14, parágrafo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, todos os créditos tributários e não tributários de valor inferior a R\$ 5,00. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. 18 de novembro de 2022. Convidamos então para compor a Mesa, e já está aqui conosco, o secretário Rafael Gustavo Portolan Colloda secretário municipal de gestão e governo. Queremos aqui também saudar a presença do vereador, líder do governo, Marcelo Broilo e do vereador professor Juliano Baumgarten do PSB; também o Duilus aqui o nosso secretário executivo da Câmara de Vereadores, saudar aqui também a presença do vereador Tadeu. Tadeu, faz parte conosco aqui na mesa, aqui na bancada, aqui no plenário. Em seguida faremos a leitura do edital de convocação, conforme previsto no nosso regimento interno: “Edital nº 23/2022. Audiência pública. Eleonora Peters Broilo, vereadora presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei vigente convoca a comunidade farroupilhense em geral para participar da audiência pública que será realizada no dia 07 de dezembro de 2022, às 18h, no plenário da Câmara de Vereadores de Farroupilha, sito à Rua Júlio de Castilhos, 420, tendo como pauta o Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022 que concede remissão de créditos tributários e não tributários. Farroupilha, 22 de novembro de 2022. Eleonora Peters Broilo, vereadora presidente.” A metodologia da audiência será a seguinte: a apresentação do tema da audiência pública por até 30 minutos, prorrogável por até mais 30 minutos mediante aprovação do presidente; abertura de inscrição para manifestação de até cinco oradores pelo prazo de cinco minutos cada, sem apartes, podendo este prazo ser condensado se reduzido o número de oradores; abertura de inscrição para manifestação de vereadores pelo prazo de 3 minutos sem aparte; concessão de prazo de 10 minutos para réplicas e explicações finais por parte dos convidados; as inscrições para o uso da palavra deverão ser feitas com as nossas assessoras na entrada do plenário que já estão aqui, já trabalhando, e nós agradecemos pelo empenho de cada um aqui. Passo a palavra então ao representante do Poder Executivo pelo tempo de até 30 minutos prorrogáveis por mais 30, caso necessário, para explanar sobre o Projeto de Lei nº 69/2022 que concede a remissão de créditos tributários e não tributários. Nós então vamos ouvir o secretário para também irmos comentando sobre esse assunto. Então a palavra está com o senhor.

SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Uma boa tarde/noite, vereador Roque presidente desta comissão; vereador Juliano, vereador Marcelo; vereador Tadeu; servidores da Casa; público e em especial a minha filha que hoje me acompanha, está aqui atrás, a Isadora. Pelo menos ela consegue acompanhar um pouquinho do que o pai faz. O projeto esse é bastante simples, bastante singelo, a remissão é um perdão. Perdão do quê? Dívidas de até R\$ 5,00. Até, não, inferiores a R\$ 5,00; até R\$ 4,99. Isso se deve a diversas situações, seja questões de correção ou seja questões às vezes até de erro de cobrança em lotérica, mas, enfim, desde um centavo a R\$ 4,99 que no total isso representa R\$ 1.934,39. Não é nenhum valor expressivo, né. O

universo de devedores nesse, isso aqui a pessoa fica lá, fica inscrita, tem essa dívida e é um valor muito baixo para que o município faça qualquer tipo de ação. Então se está remendo esses créditos tributários ou não e passa a régua nessa fase com um valor que é bem baixo, sem nenhum impacto praticamente para o município, mas liberam esses registros dos sistemas dessas pessoas que, às vezes, nem sabem que estão devendo esse valor. Então era isso, vereador Roque.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Muito bem. Não temos nenhuma pessoa inscrita. Eu abro a palavra aqui para os vereadores que quiserem fazer o uso da palavra por até 3 minutos. A palavra com o vereador Marcelo Broilo.

VER. MARCELO BROILO: Obrigado, presidente colega Roque. Agradeço a presença, Colloda secretário de gestão; Duilus; nossas assessoras; colega Tadeu; pessoas que nos assistem também de outros meios. Colloda, importante, sim, um projeto bem singelo e como você disse né, limpar a base né e concentrar esforços em realmente valores que sejam necessários. São 732 casos ou pessoas, assim dizendo, né, com valores ínfimos ou por erro de sistema ou alguma correção, mas quero frisar a importância deles sabendo que 1 centavinho ou 2, se ele estiver lá com esse débito vencido lá, em primeiro de janeiro ele perde o desconto do IPTU. Como você referenciou muito bem, secretário Colloda, de repente a pessoa nem saiba que tem esse débito, né, presidente Tadeu, e realmente ela vai perder o desconto lá do IPTU. Então é importantíssimo. E deixar o sistema mais leve, mais solto para a gente realmente focar no que é bastante necessário. R\$ 2.000,00 realmente uma importância para o poder executivo ínfima, mas que realmente é salutar para deixar bem mais coeso e mais transparente o sistema também de informática, né, secretário. Então da minha parte é isso e parabéns pelo projeto e a gente vai avançando; parece pouco, mas como é importante, como deixa a coisa bem mais transparente também. Muito obrigado.

VER. ROQUE SEVERGNINI: A palavra continua à disposição dos demais vereadores, se alguém quiser fazer o uso da palavra. A palavra então com o vereador Juliano.

VER. JULIANO BAUMGARTEN: Senhor presidente Roque, cumprimento meus colegas vereador Tadeu, vereador Marcelo, secretário Colloda, os nossos servidores da Casa e quem nos acompanha. Eu acho que sim, é um projeto importante, um projeto simples, vem a beneficiar, vem diminuir burocracia, tudo que vem somar. e mais uma vez nós estamos falando entre nós. Por conta de uma legislação infeliz, politiqureira. Então já reafirmo que o primeiro projeto de autoria deste vereador, eu preciso de mais 4 assinaturas, mudar a legislação, fazer uma audiência pública sem a necessidade dessa para um projeto tão simples que não vai impactar a vida das pessoas, que não vai aumentar tributos, vai melhorar. Então precisa mudar isso aqui, isso é literalmente usar estrutura da Câmara para não levar adiante nada; é não fazer o uso bem do dinheiro público. Então obviamente nós vamos votar favorável ao projeto, mas mais uma vez reiterar a minha indignação e confirmar e afirmar que primeiro projeto estaremos porque não pode ser verdade uma coisa dessas. Obrigado.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Se ninguém mais quiseram fazer o uso da palavra, eu também acho que é um projeto bem singelo, né, bastante simples, tem lá a sua finalidade, tem a sua importância; são para dívidas inferiores a R\$ 5,00 que possivelmente qualquer ação do Executivo sairia mais caro cobrar do que isentar. Então daqui a pouco é justo né que se faça essa lei, isente e resolva essas pequenas dívidas aí que, como bem frisado, talvez o devedor nem saiba que está devendo; tem dívida aí que deve ser na casa de centavos; então não faz muito sentido. E o que o vereador Juliano, acho que na sua argumentação, ele quis dizer que foi criado uma lei que obriga a se fazer audiência pública para qualquer assunto que trata de matéria tributária e como este

é um assunto que visa isentar os contribuintes do pagamento desses R\$ 5,00 nós temos que fazer uma audiência para isso e nem sempre os temas são de interesse público, ou de interesse do grande público. Então nem sempre também há a participação de muitas pessoas, embora muitos projetos foram feitas audiências públicas aqui e a Câmara esteve completamente lotada. Então se ninguém mais quiser fazer o uso da palavra e se o secretário concluiu as suas explicações, se precisar mais alguma coisa para esclarecer ou senão.

SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Não. Acredito que o projeto está bem explicado, ele é bastante singelo, vai beneficiar as pessoas realmente. E só com relação às audiências públicas, importante dizer que a lei foi criada em função daquela aumento do IPTU que teve e que a sociedade não teve mecanismos na época de se manifestar, porque veio em regime de urgência, se não me engano, foi votado a toque de caixa e não se teve muito o que fazer. Então foi a forma que se encontrou para que se tivesse a possibilidade de pelo menos a sociedade ficar sabendo. Então nesses projetos que são mais simples, né, a gente vê que não tem uma grande adesão, mas eu acredito que seja importante manter o mecanismo para evitar que se tenha um aumento de tributação como aconteceu no passado sem que a sociedade pudesse se mobilizar. Seria isso.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Muito bem então. Agradecemos aos nossos convidados, ao público presente, as pessoas que nos assistem de suas casas, a imprensa, senhoras e senhores. E declaro encerrados os trabalhos desta audiência pública.

ROQUE SEVERGNINI

Vereador Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas